



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo. Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Virmond
Nesta

Requerimento nº 050/2013
Apresentação em: 25/06/2013

Senhor Presidente:

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011, vim REQUERER: uma (01) diária no valor de R\$ 250,00 para suprir despesas de viagem que será realizada no dia 25 de Junho de 2013, á Curitiba PR, ao gabinete do Dep.Tercilio Turini para tratar de assuntos de interesse de nosso município.

Nestes termos, pede deferimento.

Virmond, 25 de Junho de 2013

Cordialmente,


Nivaldo Fragoso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

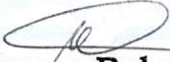
Of. N.º 050/2013^P Diária

Virmond, 25 de junho de 2013.

Prezado Contador

Pelo presente instrumento, venho informá-lo que pelos poderes a mim conferidos como Presidente desta Casa de Leis e em conformidade com a Resolução nº 006/2011, está autorizada a ceder 01 (uma diária) para o vereador Nivaldo Fragoso no valor total de 250,00(duzentos e cinquenta reais) conforme requerimento de viagem.

Atenciosamente


Marcos Roberto de Paula
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Exmo Sr.
Marcos Roberto de Paula
D.Sr. Presidente
Câmara Municipal de Virmond
Nesta

RELATÓRIO DE DIÁRIA

Requerimento nº 050/2013

Através do presente e em conformidade com o que preceitua a Resolução nº. 006/2011 vim apresentar relatório de viagem realizada à Curitiba/PR, no dia 25 de Junho de 2013, conforme segue:

Na referida data estive no gabinete do Dep. Tecílio Turini para tratar de assuntos de interesse de nosso município. Em Curitiba PR.

Nestes termos,
Pede deferimento

Virmond, 26 de Junho de 2013.

Atenciosamente

Nivaldo Fragoso
Vereador